



Secretaria de
Administração
e Finanças

Prefeitura de
Icapuí

PORTARIA Nº 480/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.


R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **CARMEM JÚLIA DA COSTA**, portador(a) do RG de nº 2007010058492 SSP-CE e do CPF de nº 040.295.063-13, onde ocupava o cargo de **SECRETÁRIA**, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2020.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.